



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE INFRAESTRUTURA URBANA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA ORESTES QUÉRCIA NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SOB Nº 101459/2023, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO - CONTINUAÇÃO.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para continuidade do julgamento do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Não foi constatada a presença de nenhum dos licitantes. Dado início aos trabalhos pelo Senhor presidente foi informado a todos que na reunião do dia 06/11/2023 foram habilitadas as seguintes empresas: **PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA (CNPJ: 74.207.887/0001-20); PAVINI ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06) e VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 06.242.356/0001-18)**. Diante do transcurso do prazo recursal do artigo 109 da Lei 8.666/93, sem manifestação por parte das licitantes e superada a fase de habilitação, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do pacote que continha o envelope de propostas de todas as licitantes e em seguida foi determinado a abertura do envelope nº 2 (proposta), das empresas habilitadas, ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **PAVINI ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)** com o valor global mensal de **R\$ 186.112,50 (Cento e oitenta e seis mil, cento e doze Reais e cinquenta centavos)**; em segundo lugar a empresa **VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 06.242.356/0001-18)** com o valor global mensal de **R\$ 197.400,92 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos Reais e noventa e dois centavos)** e em terceiro lugar a empresa **PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA (CNPJ: 74.207.887/0001-20)** com o valor global de **R\$ 223.532,94 (Duzentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e dois Reais e noventa e quatro centavos)**. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **PAVINI ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)** com o valor global mensal de **R\$ 186.112,50 (Cento e oitenta e seis mil, cento e doze Reais e cinquenta centavos)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial do Município para ciência das Licitantes e demais interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Renata Cristina De Carlos Etchebehere

Itamar Lauriano da Silva